



DECRETO EXECUTIVO Nº 062, DE 27 DE MAIO DE 2009

Considera “Hóspede Oficial” do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica considerado “Hóspede Oficial” do Município de Santa Maria, o Sr. **Fernando Schuler**, Secretário de Estado da Justiça e do Desenvolvimento Social, no dia 27 de maio do ano de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal